



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 477/2019

Conversão em sentido único da Rua Paulo VI e implantação de redutor de velocidade em frente à Escola Estadual Augustinho Donin e à Escola Municipal Jardim Concórdia.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a conversão em sentido único na Rua Paulo VI, do seu início, na Rua Guerino Maschio até a Rua Pedro Álvares Cabral, e a implantação de um redutor de velocidade em frente à Escola Estadual Augustinho Donin e à Escola Municipal Jardim Concórdia.

A rua em questão possui um fluxo constante de veículos e, por ser estreita, dificulta a passagem de dois veículos no caso de haver outro estacionado.

Além disso, naquele local os veículos trafegam em alta velocidade colocando em risco a vida dos moradores e demais pedestres que por ali transitam, especialmente dos alunos das referidas escolas.

A fim de atender uma solicitação já antiga dos moradores, e garantir a integridade física dos utilizadores da referida via, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 4 de junho de 2019.



EDMUNDO FERNANDES

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 10/06/19

Presidente

IND 477/2019

AUTORIA: Ver. Edmundo Fernandes

